



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

João D. F.
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00146
15 JUN 2020
Projeto de Lei nº 36/2020 Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 36/2020

*Passa a denominar-se "Rua Antônio Pereira de Souza",
Trecho da atual "Rua Luiz Marinho Vidal"
localizada no Bairro Centro, 1º distrito Pirai-RJ.*

CMP- PIRAI - RJ

Processo Nº 00146

Rubrica PROJ. de Lei Fls. 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Antônio Pereira de Souza", trecho da atual "Rua Luiz Marinho Vidal", compreendido entre a Escola Municipal Nova Esperança e a Rua 17 de Outubro localizada no Bairro Centro, 1º distrito Pirai-RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

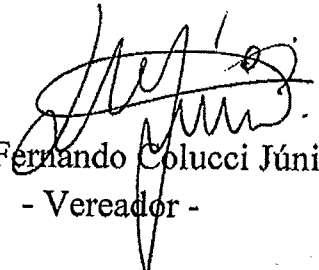
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente Projeto de Lei, regularizar a denominação da Rua existente, homenageando Antônio Pereira de Souza Fundador da Viação Nossa Senhora Aparecida, primeira empresa de ônibus de Pirai.

Face ao exposto, por se tratar, de um grande empreendedor no município, cuja família até hoje reside próximo à rua supracitada, esperamos dos nobres pares sua pronta aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de Junho de 2020.


Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500